IRTDPJ SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA

Oficial de Registro: Leandro José Meireles e Silva

Rodovia Raposo Tavares, 23500 - Shopping Granja Vianna Piso L3 L407 Cartório - Lageadinho
Tel.: (11) 4148-9100 - Email: tdpj@ricotia.com.br - Site: www.ricotia.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 70498 de 15/05/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **31 (trinta e um) páginas**, foi apresentado em 24/04/2024, o qual foi protocolado sob nº 40267, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70498** e averbado no registro primitivo nº 53934 no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA na presente data.

Apresentante
KART CLUBE GRANJA VIANA

Natureza
Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: KART CLUBE GRANJA VIANA

Alteração de Estatuto Social

Cotia, 15 de maio de 2024

Assinado eletronicamente

HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

70498

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1199174PJSE000632534SE24X

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE COTIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

KART CLUBE GRANJA VIANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.751/0001-74, email: projetos@kartclubegranjaviana.org.br, neste ato representada por seu ***Presidente***, o Sr. Marcello Hirsch, Italiano, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro RNE nº W260444, C. P. F. Nº 065.218.448-06, vem por meio desta requerer a Vossa senhoria que seja registrada a ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2024 que deliberou sobre a alteração do Estatuto da entidade.

Cotia, 22 de abril de 2024.

KART CLUBE GRANJA VIANA
Marcello Hirsch

Página 000002/000031	Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 70498 15/05/2024	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ/MF nº 09.093.751/0001-74

Aos 22 dias do mês de abril de 2024, às 17:30 horas, em segunda convocação e de acordo com o Edital cuja cópia segue anexa, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** na Cidade de Cotia/SP, Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, os associados descritos na ficha de presença anexa para deliberarem sobre o tema constante do edital publicado: " Alteração do Estatuto da entidade". Os associados presentes escolheram por aclamação para presidir os trabalhos o presidente da entidade o Sr. Marcello Hirsch e para secretariar o Sr. Gilberto da Costa Souza. Em seguida, o presidente da assembleia declarou abertos os trabalhos fazendo uma pequena exposição sobre a necessidade de alterar o Estatuto para adaptação à nova legislação desportiva, bem como para organizar as datas de realizações das assembleias gerais. Após a exposição, foi lida a proposta de Estatuto e, em seguida colocado o texto em votação. Assim, por unanimidade de votos dos associados presentes foi aprovado o novo Estatuto do KART CLUBE GRANJA VIANA, que segue anexo assinado pelo Presidente. Por fim, o Sr. Presidente da Assembleia pediu a palavra e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo, o Presidente da Assembleia agradeceu a participação e deu por encerrada a reunião, da qual, eu Secretário Gilberto da Costa Souza lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada.

Marcello Hirsch
Presidente da Assembleia

Gilberto da Costa Souza
Secretário da Assembleia

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Gardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-006
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheco por SEMELHANCA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMAROTTO, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sao Paulo/SP, 24/04/2024 - 10:42:29
Em Testemunho da verdade. Total R$ 8,23
FERNANDO DUARTE MOREIRA - ESCREVENTE
Etiqueta: 3950905 Selos: AD 347930
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AE454595
FERNANDO DUARTE MOREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Visto da Advogada:

Adriana Haddad Soldano Camarotto
OAB/SP Nº 140.931

Página 000003/000031	Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 70498	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
15/05/2024	R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

Granja Viana

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º/2º A - Cep. 06706-370 - Fone: (11) 4777-6444

Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
GILBERTO DA COSTA SOUZA, MARCELLO HIRSCH. Dou fé.
Cotia - SP, 24 de abril de 2024.
Em testemunho da verdade.
HENRIQUE CAMARGO DE FRANÇA
Seq:50524852504850524950534886252 Valor: R$ Total:R$16,74
Nº VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE Nº SELO 577083
577084

FIRMA 1 S10253AA0577083

FIRMA 1 S10253AA0577084

GRANJA VIANA

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

ESTATUTO SOCIAL
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ 09.093.751/0001-74

Capítulo I - DA DEMONINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º - O KART CLUBE GRANJA VIANA é uma associação civil sem fins econômicos, autônoma quanto à sua organização e funcionamento, com duração por tempo indeterminado, fundada em 9 de março de 2007, com sede no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, email: projetos@kartclubegranjaviana.org.br

Art. 2º - O KART CLUBE GRANJA VIANA tem como objetivos:

a) Desenvolver a prática do esporte automotor nas modalidades de automobilismo em seus diversos segmentos e categorias, organizando e participando de corridas, eventos, provas, disputas, competições, bem como o atendimento junto aos meios ligados ao automobilismo, quer repartições públicas ou particulares, no interesse de seus associados;

b) Fomentar e difundir todas as atividades que se relacionem com o esporte automotor;

c) Promover manifestações de caráter desportivo, social, técnico, cultural e cívico;

d) Prestar assistência e serviços necessários à prática do automobilismo e motociclismo por todas as formas diretas e indiretas, particulares ou públicas, informativas ou executivas, quer no setor esportivo de competição, quer junto aos órgãos coordenadores e fiscalizadores do trânsito e transportes de conformidade com as definições e normas adotadas e dadas a conhecer pela Diretoria.

e) Promover cursos, palestras, simpósios e afins, com a finalidade de orientar seus associados e fomentar suas atividades;

f) Procurar estabelecer convênios com entidades públicas e privadas com a finalidade de

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

cumprir seus objetivos sociais, captando e gerindo recursos privados ou públicos destinados a viabilizar seus objetivos, seja através de convênios, contratos ou leis de incentivo ao esporte;

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o **KART CLUBE GRANJA VIANA** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, não fará qualquer discriminação de raça, sexo, opção sexual, cor, nacionalidade, gênero ou religião, sendo vedado o exercício de atividade de natureza político-partidária ou eleitoral, assegurará a existência e a autonomia do seu conselho fiscal, bem como a presença mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres nos cargos de direção.

Parágrafo Único: O **KART CLUBE GRANJA VIANA** será administrado com base em práticas de transparência, devendo constar em suas normas e regimentos:

I- princípios definidores de gestão democrática;
II- instrumentos de controle social;
III- transparência da gestão da movimentação de recursos;
IV- fiscalização interna;
V- alternância no exercício dos cargos de direção;
VI- aprovação das prestações de contas anuais por conselho de direção, precedida de parecer do conselho fiscal;
VII- a transparência na gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, e outros aspectos administrativos, a par de coibir a obtenção de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no processo decisório da entidade, assegurando aos associados o acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão.

Art. 4º - Para cumprir seu propósito o **KART CLUBE GRANJA VIANA** atuará por meio da execução direta de projetos, programas, convênios ou plano de ações, da

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins

Art. 5º - O KART CLUBE GRANJA VIANA disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria, que disciplinará também a participação dos atletas nos colegiados de direção da entidade.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS e DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 6º - O KART CLUBE GRANJA VIANA é constituído por um número ilimitado de associados, que não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade, divididos nas seguintes categorias:

I- Associados Fundadores: as pessoas que assinaram a Ata da Assembleia Geral de constituição da Associação.
II- Associados Proprietários: as pessoas que adquirirem o título do clube, após serem admitidas pela Diretoria, mediante a entrega de requerimento de associação devidamente preenchido e com a assinatura de dois associados em pleno gozo dos seus direitos e pagarem a taxa de anuidade fixada pela Diretoria.
III- Associados Beneméritos: aquelas pessoas que tenham prestado serviços de relevância para a entidade, segundo avaliação da Diretoria.

Parágrafo Primeiro: A pessoa jurídica proprietária de título do clube indicará dentre seus sócios, diretores ou usufrutuários quem ou quais membros gozarão de todos os direitos de associado proprietário.

Parágrafo Segundo: O valor do título, a taxa de transferência, a mensalidade por categoria deverão ser fixados pela Diretoria.

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

Parágrafo Terceiro: O título de associado proprietário poderá ser transferido a terceiro mediante consentimento prévio da Diretoria e do pagamento da taxa de transferência. Em caso de sucessão legítima não será cobrada a taxa de transferência caso o herdeiro seja admitido no quadro associativo; em caso de inadmissão o herdeiro receberá indenização no valor do título.

Art. 7º - As condições necessárias para o ingresso e a permanência no quadro associativo são as seguintes:

a) ter bons antecedente;
b) não ter sido eliminado, excluído ou destituído de qualquer outra sociedade por ato ou fato desabonador;
d) assumir o compromisso de respeitar e obedecer o Estatuto e demais normas da entidade.

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

a) Participar das assembleias gerais e das demais atividades do clube;
b) Propor, discutir, votar e ser votado obedecendo às regras fixadas neste Estatuto;
c) Requerer e examinar, na sede do clube, a documentação que for de seu interesse;
d) Usufruir os benefícios oferecidos pela entidade;

Art. 9º - São deveres dos associados:

I - Cumprir e fazer cumprir o estatuto e demais normas da entidade.
II - Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral.
III - Zelar pelo bom nome do **KART CLUBE GRANJA VIANA**.
IV - Defender o patrimônio e os interesses do **KART CLUBE GRANJA VIANA**.
V - Cumprir e fazer cumprir os regimentos internos.

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

VI - Comparecer e votar por ocasião das Assembleias Gerais.

VII - Proceder lealmente para com os demais associados do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, contribuindo para uma sadia convivência entre todos.

VIII - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do **KART CLUBE GRANJA VIANA** para que a Assembleia Geral tome as providências cabíveis.

IX - Cumprir, pontualmente, todas as obrigações financeiras vinculadas ou decorrentes da qualidade de associado do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, sob pena de exclusão;

Art. 10 - É direito do associado desligar-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

Art. 11 - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

I - Justa causa, motivos graves ou grave violação do estatuto.

II - Difamar o **KART CLUBE GRANJA VIANA**, seus associados ou membros.

III - Quando for imposta sanção de desfiliação;

IV - Desvio de bons costumes, conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

V - Inadimplência

Parágrafo Único: A exclusão do associado com base em qualquer uma das hipóteses deste artigo implica em automática perda do título associativo em favor da entidade, sem que haja direito a qualquer reembolso ou indenização.

Capítulo III - DOS PODERES

Art. 12 – O KART CLUBE GRANJA VIANA será administrado por:

I - Assembleia Geral.

II - Diretoria.

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

III - Conselho Fiscal.

§1º – O membro de qualquer poder ou órgão poderá licenciar-se do cargo ou função por prazo não superior a 90 (noventa) dias.

§2º – Os membros dos poderes do **KART CLUBE GRANJA VIANA** que atuem efetivamente na gestão executiva e aqueles que a ela prestam serviços específicos poderão ser remunerados, desde que devidamente autorizados em Assembleia Geral e sejam atendidas todas as determinações legais para que a entidade não perca as isenções e imunidades previstas na legislação, sempre respeitando os valores praticados pelo mercado na região correspondente a sua área de atuação.

§3º – Compete a cada poder do **KART CLUBE GRANJA VIANA** a organização do seu funcionamento.

§4º- Fica assegurada a participação de atletas que tenham representado a entidade em competições oficiais nos colegiados de direção, conforme regimento interno da Diretoria.

Art. 13 – Os membros dos poderes da entidade não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, na prática do ato regular de sua gestão.

Capítulo IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral, órgão soberano do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, será constituída dos associados maiores de 18 anos e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15 – Cada membro da Assembleia Geral terá direito a um voto, que será sempre aberto, não sendo possível o uso de procuração.

Parágrafo primeiro – Somente poderão participar das Assembleias os Associados que estiverem quites com as obrigações do **KART CLUBE GRANJA VIANA** até 10 (dez)

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

dias antes da sua realização.

Parágrafo Segundo - Toda e qualquer assembleia geral poderá ser presencial ou por meio eletrônico que permita a comunicação entre os participantes ou híbrida, devendo ser especificada a forma no seu edital de convocação.

Parágrafo Terceiro - A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo Presidente da Assembleia que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

Art. 16 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, bem como pelo envio do edital para o endereço eletrônico dos associados cadastrados no **KART CLUBE GRANJA VIANA**, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Em caso de urgência devidamente justificada no edital, a antecedência poderá ser de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Primeiro: Para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Edital também deverá ser publicado no sítio eletrônico da organização esportiva e em órgão de imprensa de grande circulação por 3 (três) vezes.

Parágrafo Segundo: Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos Associados e, em segunda convocação, com tolerância mínima de 15 (quinze) minutos, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro: O Edital anunciará a data, local, horário e finalidade da Assembleia Geral, devendo constar ainda o quórum de deliberação, com a Ordem do Dia a ser observada.

Art. 17 – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do **KART CLUBE GRANJA VIANA** ou, na sua ausência, pelo seu substituto legal, sendo que o plenário elegerá o Presidente da mesa diretora dos trabalhos, o qual não perderá o direito de voz e voto.

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

Parágrafo Primeiro – O presidente da Assembleia Geral convidará dentre os membros presentes o secretário que entender necessário para o bom andamento dos trabalhos.
Parágrafo Segundo - Nas Assembleias em que forem julgadas as contas de gestão ou que tiver interesse direto o Presidente do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, a Assembleia não poderá ser presidida por nenhum membro da Diretoria.

Art. 18 – Compete à Assembleia Geral Ordinária:

I) reunir-se anualmente, no primeiro trimestre, para discutir e votar o relatório e o balancete geral das atividades administrativas e financeiras do exercício anterior, apresentado pela Diretoria, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria simples dos Associados presentes que se encontrem no gozo do direito de voto;

II) reunir-se quadrienalmente no mês de julho para eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal em conformidade com a legislação superior e o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – A inscrição das chapas para a Diretoria, contendo a assinatura de todos os integrantes e os candidatos ao Conselho Fiscal deverão ser registradas na sede do **KART CLUBE GRANJA VIANA** até a véspera da eleição.
Parágrafo segundo – O candidato poderá concorrer somente por uma chapa e para um único cargo, sendo que, em caso de duplicidade, prevalecerá o seu registro constante da primeira chapa devidamente protocolada.
Parágrafo terceiro – O mandato de todos os eleitos será de 4 (quatro) anos, sendo permitido ao Presidente da Diretoria uma única reeleição.

III) dar posse imediata aos candidatos eleitos.

Art. 19 – São inelegíveis para o desempenho de cargos e funções eletivas ou de livre nomeação dentro do **KART CLUBE GRANJA VIANA**:

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

a) condenados por crimes dolosos em sentença definitiva;

b) inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos, em decisão administrativa definitiva:

c) inadimplentes na prestação de contas do próprio **KART CLUBE GRANJA VIANA**;

d) afastados de cargos eletivos ou de confiança de qualquer entidade ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade;

e) inadimplentes de obrigações previdenciárias e trabalhistas

f) falidos

Parágrafo único. É obrigatório o afastamento preventivo e imediato dos dirigentes, eleitos ou nomeados, caso incorram em qualquer das hipóteses acima, assegurado o processo regular e a ampla defesa para a destituição.

Art. 20 – A Assembleia Geral Extraordinária pode ser convocada pelo Presidente do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, pelo Presidente do Conselho Fiscal para tratar de assunto a ele relacionado, ou por 1/5 (um quinto) dos Associados que a compõem, no gozo de seus direitos estatutários, mediante solicitação fundamentada, sendo obrigatória a publicação do edital cinco dias após o protocolo do pedido, sob pena de punição ao infrator, nos termos do presente estatuto.

Art. 21 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

I) preencher os cargos, quando de sua vacância, e conceder licença aos membros dos poderes por ela eleitos;

II) delegar poderes especiais ao Presidente do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, para em nome dele, praticar os atos que escapem à competência daquele;

III) autorizar ou aprovar despesas extra-orçamentárias, solicitadas pelo Presidente;

IV) cassar os mandatos dos membros dos poderes eleitos, depois do processo regular, desde que a decisão seja tomada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos da Assembleia Geral;

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

V) reformar parcial ou totalmente o Estatuto, por iniciativa própria ou proposta do Presidente;

VI) deliberar sobre a dissolução do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, dando destino ao seu patrimônio, em reunião especificamente convocada para tal fim, e pelo voto da maioria absoluta dos associados;

VII) autorizar ou determinar a aquisição, alienação, oneração ou cessão de bens imóveis, direitos e títulos de rendas;

VIII) julgar em última instância, dentro do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, os recursos interpostos contra atos de qualquer poder;

IX) relevar, no todo ou em parte, penalidade de ordem administrativa imposta a funcionários ou dirigentes de órgãos de cooperação dos associados;

X) autorizar a abertura de créditos adicionais, mediante justificativa da Diretoria;

XI) resolver os casos omissos ou pronunciar-se sobre as questões que lhe forem submetidas, ainda que o fundamento da decisão não conste expressamente das normas do **KART CLUBE GRANJA VIANA**;

XII) julgar recursos de suas próprias decisões;

XIII) interpretar este Estatuto e demais normas do **KART CLUBE GRANJA VIANA**;

Art. 22 – Salvo disposição específica deste Estatuto, as decisões da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

Parágrafo primeiro – Nos casos de empate, caberá ao Presidente da mesa o voto de qualidade.

Parágrafo segundo – Em se tratando de dissolução do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, a decisão só produzirá efeitos se aprovada pela maioria absoluta dos Associados, e os bens remanescentes deverão ser encaminhadas à entidade de fins não econômicos idênticos ou semelhantes ao **KART CLUBE GRANJA VIANA**, que atenda às condições para gozo da imunidade ou à órgão público.

Parágrafo terceiro – Para a destituição dos Administradores ou alteração do Estatuto, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes à Assembleia

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados.

Parágrafo quarto – A exclusão do Associado só será admissível nas hipóteses previstas no artigo 11, após o contraditório e a ampla defesa, em deliberação fundamentada pela maioria dos Associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Capítulo V - DA DIRETORIA

Art. 23 - A Diretoria estatutária eleita será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor de Atletas, devendo possuir a presença mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres.

Parágrafo Primeiro: O mandato de todos os diretores será de 4 (quatro) anos, sendo permitido ao Presidente da Diretoria uma única recondução, sendo inelegíveis o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção.

Parágrafo Segundo: O Presidente poderá nomear diretores, de sua livre escolha, podendo ser demitidos, imotivadamente, a qualquer tempo.

Art. 24 - Compete à Diretoria:

I) a administração do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, a fiscalização do cumprimento das leis e dos atos que regulam o funcionamento das respectivas atividades e na preservação dos princípios de harmonia entre a Entidade e os associados que a compõem;

II) decidir os assuntos que lhes forem submetidos pelo Presidente e pelos associados;

III) colaborar na adoção de providências necessárias à defesa da Entidade e à promoção dos seus objetivos sociais;

IV) homologar, aprovar ou ratificar os atos dos Departamentos, Comissões e demais órgãos do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, ou suspender as suas execuções;

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

V) conceder licença a qualquer de seus membros na forma deste Estatuto;

VI) decidir pela constituição de departamentos para a execução de serviços administrativos do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, bem como intervir na atividade dos mesmos, a fim de fiscalizar os seus funcionamentos ou de reparar irregularidades, impropriedades ou inconsistências;

VII) apreciar os balancetes da receita e despesa, observadas as formalidades previstas neste Estatuto;

VIIII) exercer qualquer outra atribuição que lhe for conferida por este Estatuto ou normas do **KART CLUBE GRANJA VIANA.**

Art. 25 - A Diretoria reunir-se-á sempre quando convocada pelo Presidente, por qualquer meio.

Art. 26 – Das decisões da Diretoria que sejam tomadas por maioria de votos, caberá recurso para a Assembleia, sem efeito suspensivo e de conformidade com o disposto neste Estatuto.

Parágrafo primeiro – Em caso de empate em qualquer deliberação prevalecerá o voto de qualidade do Presidente da mesma.

Parágrafo segundo - As decisões da Diretoria serão registradas em ata aberta com as assinaturas dos presentes à sessão, cumprindo ao Presidente subscrevê-la.

Art. 27 - Compete ao Presidente:

I - representar o **KART CLUBE GRANJA VIANA** judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procurador para tal;

II - presidir o **KART CLUBE GRANJA VIANA**, superintender as suas atividades e promover a execução de seus serviços;

III - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as demais normas da entidade;

IV - convocar a Assembleia Geral;

V - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

VI - nomear, contratar, admitir, licenciar, punir e demitir, assistentes, assessores,

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

coordenadores, chefes de departamentos, diretores, executivos e funcionários do **KART CLUBE GRANJA VIANA**;

VII - assinar privativamente as correspondências quando dirigidas aos poderes e órgãos públicos, delegando competência aos demais colaboradores para subscrever quaisquer outros papéis de expediente;

VIII - assinar isoladamente cheques, ordens de pagamento, assim como quaisquer papeis de créditos ou documentos que envolvam responsabilidade jurídica ou financeira do **KART CLUBE GRANJA VIANA**;

IX - rubricar os livros do **KART CLUBE GRANJA VIANA** e assinar os diplomas e títulos conferidos;

X - determinar o imediato cumprimento das resoluções e deliberações de qualquer Poder do **KART CLUBE GRANJA VIANA**;

XI - expedir portarias com instruções;

XII - visar ordens de pagamentos e autorizar despesas;

XIII - exercer todas as atribuições que lhe forem deferidas pelo Estatuto ou outra norma do **KART CLUBE GRANJA VIANA** e praticar todo e qualquer ato de administração, não expressamente atribuídos a outro poder;

XIV - praticar qualquer ato de urgência necessário ao bom andamento das atividades do **KART CLUBE GRANJA VIANA** "ad-referendum" do poder próprio, quando for o caso;

XV - expedir o regimento interno de taxas e quaisquer mandamentos a cargo da Presidência;

Art. 28 – Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em sua ausência;

II - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da entidade;

III - pagar as contas autorizadas pelo presidente;

IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

V - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
VI - conservar, sob a guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
VIII - Colaborar com a Diretoria em todas as suas atividades.

Art. 30 - Compete ao Diretor de Atletas acompanhar e aperfeiçoar o relacionamento com os atletas associados da entidade, fazendo com que os atletas participem ativamente da entidade e de sua direção.

Capítulo VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 31 – O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e de até 2 (dois) membros suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo único: Não podem ser membros do Conselho Fiscal os empregados do **KART CLUBE GRANJA VIANA** e os parentes, até o terceiro grau, dos membros da Diretoria.

Art. 32 – O Conselho Fiscal, logo após a posse de seus membros efetivos, elegerá o seu Presidente, disporá sua organização e funcionamento de forma independente no regimento interno que aprovar e funcionará com a presença da maioria de seus integrantes, competindo-lhe:

I - examinar a escrituração e os documentos da Tesouraria e/ou Contabilidade do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, a fim de observar a exatidão dos lançamentos, a ordem dos livros e o cumprimento das prescrições legais relativas à administração financeira;
II - apresentar ao Presidente do **KART CLUBE GRANJA VIANA** parecer escrito sobre o movimento financeiro de cada exercício;

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

III - dar parecer sobre os balancetes semestrais apresentados pela Diretoria;

IV - opinar sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame pelo Presidente do **KART CLUBE GRANJA VIANA**;

V - opinar sobre a compra ou alienação de bens imóveis;

VI - denunciar à Assembleia erro administrativo ou qualquer violação da Lei ou do Estatuto, sugerindo medidas a serem tomadas, inclusive para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;

VII - opinar sobre os demais assuntos a respeito dos quais seja obrigatória sua audiência.

VIII - convocar, extraordinariamente, a Assembleia Geral;

Capítulo VII - DA ORDEM DESPORTIVA

Art. 33 – O associado que infringir o disposto neste Estatuto ou qualquer regulamento do **KART CLUBE GRANJA VIANA**, ou ainda, praticar qualquer ato contrário aos interesses da entidade é passível da punição disciplinar.

Art. 34 – Caberá à Diretoria ou a um terço (1/3) dos associados propor à Assembleia Geral a aplicação de penalidades disciplinares ao associado.

Parágrafo Primeiro – São aplicáveis aos associados as seguintes penalidades de natureza administrativa:

I - advertência;

II - censura escrita;

III - multa;

IV - suspensão;

V - desfiliação.

Parágrafo Segundo. A aplicação das sanções previstas no § 1º não prescinde do processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

Parágrafo Terceiro. Caberá a Presidência aplicar as sanções previstas nos itens "I" a "III" do caput deste artigo.

Parágrafo Quarto. As sanções de suspensão e desfiliação só poderão ser aplicadas pela Assembleia Geral, nos termos do presente Estatuto.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO

Art. 35 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e compreenderá, fundamentalmente, a execução do orçamento. O **KART CLUBE GRANJA VIANA** destinará integralmente os seus recursos e resultados financeiros à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Parágrafo primeiro - O orçamento será uno e incluirá todas as receitas e as despesas sujeitas a rubricas e dotações especificadas, conforme os parágrafos seguintes.

Parágrafo segundo - A receita compreende:

a) as taxas, mensalidades e títulos instituídos pela Diretoria e pela Assembleia;

b) receitas provenientes de captação de recursos autorizados pelo Governo Federal, Estadual e ou Municipal, mediante projetos de incentivos fiscais, sociais, educacionais, convênios aprovados por Leis específicas;

c) o produto de multas e indenizações;

d) comercialização de propriedades materiais e imateriais;

e) as doações ou legados convertidos em dinheiro, inclusive subvenções e doações;

f) as rendas eventuais e de serviços prestados;

g) receitas financeiras e patrimoniais;

g) outras receitas não especificadas.

Parágrafo terceiro - As despesas compreendem:

a) o custeio das atividades da entidade, dos encargos e impostos diversos e da administração do **KART CLUBE GRANJA VIANA**;

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

b) as obrigações de pagamentos que se tornarem exigíveis em consequência de atos judiciais, convênios, contratos e operações de créditos;

c) encargos pecuniários de caráter extraordinário, não previstos em orçamento, custeados à conta de créditos adicionais abertos com autorização do Conselho Fiscal e compensados mediante utilização de recursos que forem previstos;

d) outras despesas necessárias para o cumprimento da atividade do **KART CLUBE GRANJA VIANA**.

Art. 36 – Os elementos constituídos de ordem econômica, financeira e orçamentária serão completamente escriturados nos livros próprios e comprovados por documentos mantidos em arquivos, observadas as disposições da legislação em vigor.

Parágrafo primeiro - Os serviços de contabilidade serão executados em condições que permitam o conhecimento imediato da posição das contas relativas ao patrimônio, às finanças e à execução do orçamento.

Parágrafo segundo - Todas as receitas e despesas estão sujeitas a comprovantes de recolhimento ou pagamento e à demonstração dos respectivos saldos.

Parágrafo terceiro - O balanço geral de cada exercício, acompanhado da demonstração dos lucros e das perdas, discriminará os resultados das contas patrimoniais, financeiras e orçamentárias, e deverá ser publicado em site após a aprovação da assembleia geral.

Parágrafo quarto – O **KART CLUBE GRANJA VIANA** conservará em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.

Art. 37 – O patrimônio compreende:

a) os bens móveis, imóveis e imateriais adquiridos a qualquer título;

b) os saldos beneficiários da execução do orçamento transferidos na forma deste Estatuto;

c) os fundos existentes ou os bens resultantes de sua inversão;

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

d) outros direitos cuja titularidade caiba ao **KART CLUBE GRANJA VIANA**.

Capítulo IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 39 – Os novos cargos eletivos criados com essa alteração do Estatuto serão preenchidos quando da realização da sua próxima eleição, prevista para o mês de julho de 2024.

Art. 40 - Esse Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária realizada em 22 de abril de 2024 e entrará em vigor logo após o registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cotia/SP.

Cotia, 22 de abril de 2024.

Marcello Hirsch
Presidente da Mesa

Gilberto da Costa Souza
Secretário da Mesa

Visto da Advogada:

Adriana Haddad Soldano Camarotto
OAB/SP Nº 140.931

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3078-5100 - www.15notas.com.br
Reconheco por SEMELHANCA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMAROTTO, a qual confere com padrao depositada no cartorio.
Sao Paulo/SP, 24/04/2024 - 10:42:33 da verdade. Total R$ 8,23
Em Testemunho
FERNANDO DUARTE MOREIRA - ESCREVENTE
Etiqueta: 3950907 Selos: AP 94742
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTEN

FERNANDO DUARTE MOREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Página 000022/000031	Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 70498	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
15/05/2024	R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

Tabelionato Granja Viana
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 227 - 1º / 2º A/ Cep. 06806-310 - Fone: (11) 4777-6444
Davizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de:
MARCELLO HIRSCH, GILBERTO DA COSTA SOUZA. Dou fé.
Cotia - SP, 24 de abril de 2024.
Em testemunho da verdade.
HENRIQUE CAMARGO DE FRANÇA
Seq:50524052504850524950535153 31 Unitário:12,81 Total:R$23,62
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ** SELO 670004, 670005

C10253AA0670004 C10253AA0670005

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/MF nº 09.093.751/0001-74

O Presidente do KART CLUBE GRANJA VIANA, com fulcro no artigo 15, II, letra "e" e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:**

Convocar os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 22/04/2024, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja *quorum* suficiente, em 2ª chamada às 17:30 horas, conforme pauta abaixo.

PAUTA

Alteração do Estatuto da entidade.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

Marcello Hirsch
Presidente

Página	Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.
000024/000031	
Registro Nº	
70498	
15/05/2024	

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Agropecuária Santa Silvia S.A.

Agropecuária Jubran S.A.

Jubran Engenharia S.A.

Caliabiano McLarty Participações S.A.

Caliabiano McLarty Participações S.A.

Sindicato dos Condutores em Transporte Rodoviários de Cargas Próprias de São Paulo – SINDICAPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Limeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90008/2024
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação.
Tipo: Menor Valor Unitário
Início da Sessão Pública: dia 07/05/2024, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90017/2024
Objeto: Aquisição de equipamento gravador de programação.
Tipo: Menor Valor Unitário
Início da Sessão Pública: dia 08/05/2024, às 09h

Plataforma CompraNET: https://www.gov.br/compras/pt-br
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situado na Rua Alferes José Caetano nº 636, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-5201 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 18 de abril de 2024
Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRSJRP

AUTENTICIDADE DA PAGINA: A autenticidade deste documento pode ser verificada em www.diariodenoticias.com.br

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

Página 000025/000031
Registro Nº 70498
15/05/2024

DocuSign Envelope ID: DC829E35-1FE2-4EEA-9298-8C5869184A6F

diariodenoticias.com.br
SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DIGITAL 1

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/MF nº 09.093.751/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do KART CLUBE GRANJA VIANA, com fulcro no artigo 15, II, letra "e" e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:**

Convocar os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 22/04/2024, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quorum suficiente, em 2ª chamada às 17:30 horas, conforme pauta abaixo.

PAUTA

Alteração do Estatuto da entidade.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

Marcello Hirsch

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publilegal.diariodenoticias.com.br/*

Página 000026/000031	Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 70498	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
15/05/2024	R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE NOVA DATA

Pregão Eletrônico nº 41/2024

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 46/2024

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RESUMO DE EDITAL

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RESUMO DE EDITAL

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

KART CLUBE GRANJA VIANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

[illegible]

PAUTA

Alteração do Estatuto da entidade.

São Paulo, 15 de abril de 2024

[illegible]

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO SINE DIE

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO COM NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS [illegible]

[illegible]

Yellen: Trabalhamos com Brasil para facilitar um maior acesso ao financiamento climático

[illegible]

Previ estuda converter prédios vazios em hotéis com serviços para idosos

[illegible]

Coreia do Sul abre mercado para produtos brasileiros à base de camarão

[illegible]

Conflitos podem elevar preço de commodities brasileiras e ter impacto na inflação, diz FGV

[illegible]

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

Página 000027/00003

Registro Nº 70498

15/05/2024

DocuSign Envelope ID: 6F596389-6C5D-4BBC-AFD2-E8746EA571A3

diariodenoticias.com.br
QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DIGITAL 1

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/MF nº 09.093.751/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do KART CLUBE GRANJA VIANA, com fulcro no artigo 15, II, letra "e" e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:**

Convocar os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 22/04/2024, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quorum suficiente, em 2ª chamada às 17:30 horas, conforme pauta abaixo.

PAUTA

Alteração do Estatuto da entidade.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

Marcello Hirsch

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publilegal.diariodenoticias.com.br/*

Página	Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.
000028/000031	

Registro Nº	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
70498	R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69
15/05/2024										

DocuSign Envelope ID: D219C8EA-4218-4E06-94B9-2A1C2F2C7194

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Vicar S.A. Comercial e Agropastoril

Projeto Alfa - Aliança de Laboratórios de Fertilização Assistida S.A.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Leia e assine!
5584-0035

Koppert

Koppert do Brasil Holding S.A.

Projeto Alfa-Aliança de Laboratórios de Fertilização Assistida S.A.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Paraty Soluções em Energia Ltda.

PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara a Licitação abaixo mencionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2024

Objeto: Aquisição de equipamento gravador de programação.

Tipo: Menor Valor Global

Início da Sessão Pública: dia 30/04/2024, às 09h

Plataforma ComprasNET: https://www.gov.br/compras/pt-br

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba situada na Rua Alferes José Caetano nº 594, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, telefones: (19) 3403-4561 e (19) 3403-4576 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 16 de abril de 2024

Victor Henrique do Rocho Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS.** O período de envio das propostas será a partir de 16/04/2024 em 30/04/2024 às 08:00h no endereço eletrônico licitacao.br.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 30/04/2024 às 08:30h (horário de Brasília). Esclarecimentos deverão ser enviados de e-mail licitacao@orlandia.sp.gov.br ou licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital e informações na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/04/2024. Orlândia, SP, 16 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO RORENO JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 50/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO, BANHO, PARA MONTAGEM DE ENXOVAL DE BEBÊS, ATENDER OFICINAS DE FAMÍLIAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.** O período de envio das propostas será a partir de 16/04/2024 em 30/04/2024 às 08:00h no endereço eletrônico licitacao.br.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 30/04/2024 às 08:30h (horário de Brasília). Esclarecimentos deverão ser enviados de e-mail licitacao@orlandia.sp.gov.br ou licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital e informações na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/04/2024. Orlândia, SP, 16 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO RORENO JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOALHAS DE MÃO DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.** O período de envio das propostas será a partir de 16/04/2024 em 30/04/2024 às 08:00h no endereço eletrônico licitacao.br.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 30/04/2024 às 08:30h (horário de Brasília). Esclarecimentos deverão ser enviados de e-mail licitacao@orlandia.sp.gov.br ou licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital e informações na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/04/2024. Orlândia, SP, 16 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO RORENO JUNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, a ex DILADOR (BONUS E SAMACÓDIO) de os concorrentes das empresas [illegible] observadas a necessária publicidade, [illegible] a seguinte licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2072/2024 - PROCEDIMENTO DIGITAL Nº 2.339/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GAFT DA MANHÃ E LANCHES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 18/04/2024 até as 08h30min do dia 07/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h1min do dia 07/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h30min do dia 07/05/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado ou Ipê - Licitações".

Para todos os horários deste aviso será observado o horário de Brasília (DF).

O edital será disponibilizado gratuitamente através do site:

www.araca tuba.sp.gov.br e www.bll.org.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC

Araçatuba, 16 de abril de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Placas Solares em Administração do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo ao Anexo I deste Edital do tipo MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAS: Quantos de Propostas Iniciais: Disponível do dia 17/04/24 até as 09h00min, do dia 02/05/24. Abertura de Propostas Iniciais: 02/05/24 às 09h30min. O Edital e Termo de Referência estão disponíveis no site: www.camarajundiai.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos junto ao Departamento de Compras e Licitações: Rua Nove de Julho, 66 Jardim Novo, no Bairro Arthur Ali Chafa Mirante, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, no horário de atendimento, exceto feriados e pontos facultativos.

AUGUSTO TEIXEIRA FILHO

Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 40/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de uso contínuo e imediato. Data e hora limite para credenciamento no site do BNC até sexta-feira 26/04/2024 às 08:00. Data e hora limite para credenciamento das propostas até 26/04/2024 às 09:00. Data da disputa de lances: 26/04/2024 às 09h. Disponibilização do Edital: próximo sábado do mês de lances. Informações no site www.paulinia.sp.gov.br/licitacoes e no BNC.

Paulínia, 16 de abril de 2024.

Emilson Carvalho - Pregoeiro Municipal

DIÁRIO DE NOTÍCIAS Leia e assine! 5584-0035

Certificado por IBDO (Carta Registro de PPCAA nº 2.304-0)

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Página 000029/000031

Registro Nº 70498

15/05/2024

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

DocuSign Envelope ID: 7372E204-BDFC-499F-9175-56F5621040EB

diariodenoticias.com.br
QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DIGITAL 1

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/MF nº 09.093.751/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do KART CLUBE GRANJA VIANA, com fulcro no artigo 15, II, letra "e" e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:**

Convocar os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 22/04/2024, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quorum suficiente, em 2ª chamada às 17:30 horas, conforme pauta abaixo.

PAUTA

Alteração do Estatuto da entidade.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

Marcello Hirsch

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publilegal.diariodenoticias.com.br/*

Registro Nº
70498
15/05/2024

Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,99	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

KART CLUBE
GRANJA VIANA

LISTA DE PRESENÇAS
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ/MF nº 09.093.751/0001-74

Data: 22/04/2024
Horário: 17:30 horas
Local: Cidade de Cotia/SP
Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270

Nome	Assinatura
Marcello Hirsch	
Gilberto da Costa Souza	
Paulo Carrara de Sambuy	
Alberto Saverio Cattucci Filho	
Adriana Haddad S. Camarotto	
Luiz Fernando Leite Chaves Filho	
Felipe Legrazie Ezabella	
Milene Simone Lopes Silva	

15º Tabelião

Página 000031/000031	Protocolo nº 40267 de 24/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70498 em 15/05/2024 e averbado no registro primitivo nº 53934 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 70498 15/05/2024	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 226,25	R$ 64,20	R$ 43,09	R$ 11,91	R$ 15,54	R$ 10,90	R$ 11,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 384,69

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3095-5100 - www.15notas.com.br

Reconheco por SEMELHANCA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:
ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMARUTTO, a qual confere com padrao
depositado em cartorio.
Sao Paulo/SP, 24/04/2024 - 10:42:31
Em Testemunho da verdade. Total R$ 8,23
FERNANDO DUARTE MOREIRA - ESCREVENTE
Etiqueta: 3790906 Selos: AB 347431

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FERNANDO DUARTE MOREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Tabelião Oliveira Lima 15º Tabelião de Notas da Cap. Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Cj. 11

11237
FIRMA 1
AB347431